

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO  
DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### LICENÇA AMBIENTAL

LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM - RAFAEL PEREIRA BORGES.....



**LICENÇA AMBIENTAL Nº 017/2024 - AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM - RAFAEL PEREIRA BORGES**

Licença Ambiental  
017/2024

Empresa/Nome **RAFAEL PEREIRA BORGES**

Publicação no D.O.E.M.  
17/09/2024

Validade  
17/09/2025

Endereço: Rua Camilo Calazans – nº 592, Centro, Morro do Chapéu - BA

CNPJ/CPF  
53.337.070/0001-04

Município  
Morro do Chapéu

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL PARA USO DE SOM Nº 017/2024**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico - **SEMARH** é o órgão executor das políticas ambientais do município de Morro do Chapéu - BA, amparado pela Lei Municipal 985/2012 Art. 4 inciso I e Art. 118 que teve alteração de sua denominação aprovada pela Lei Nº 1234 de 07 de janeiro de 2021, baseada na CONAMA Nº 237/97, Art. 10º, § 1º, Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, na Lei nº 11.612/2009, alterada pela Lei 12.377/2011, DECRETO Nº 14.024 DE 06 DE JUNHO DE 2012, autoriza uso de som para propaganda e evento em carro de som da Marca/Modelo FIAT/UNO MILLE EX, com Placa JNT 6601, tendo em vista o contido no expediente protocolado através de correspondência anexo ao Processo nº 029/2024 por Rafael Pereira Borges.

O solicitante fica na condição de obedecer aos parâmetros estabelecidos pela Lei do Silêncio e respeitar a ordem e sossego público na norma NBR 10151 de 1999, respeitando os 60 decibéis dB(A) diurno e 55 decibéis dB(A) noturno.

Morro do Chapéu – Bahia, 17 de setembro de 2024.

**ANA RAQUEL TEIXEIRA CEDRAZ**

Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Saneamento Básico

Decreto 015/2021

